



Pouso Alegre, 27 de outubro de 2020.

Ofício nº 215/2020 - DGA

Protocolo nº 197573/2020

Para: Luiz Antônio dos Santos
Vereador – Câmara Municipal de Pouso Alegre

Referência: Ofício nº 278/2020

Assunto: “Averiguar motivos da água do Rio Mandu ter ficado escura”

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar o que segue.

No vídeo anexo à presente solicitação não há indícios de qual seria o problema apontado na denúncia. No entanto, muito provavelmente, o problema relatado pela população à Câmara Municipal, pode se tratar de lançamento de esgoto no rio mandu.

No dia 06 de outubro de 2020 foi nomeada por meio da Portaria nº 3.946/2020, a Comissão Técnica e Coordenação Administrativa encarregadas de acompanhar e fiscalizar os serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, realizados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. Como é de conhecimento de todos existem vários pontos de lançamento de esgoto sem o devido tratamento.

O Departamento de Gestão ambiental é responsável por monitorar esses pontos e registrá-los para fins de notificação à COPASA, para as devidas ações corretivas.

Nesse contexto, as ações desse Departamento iniciaram no dia 16 de outubro de 2020. Foram percorridos 11 pontos de lançamento de esgoto desde o ponto de captação de água, no Rio Mandu até a ponte na Avenida Airton Sena, conforme figura 01 e o registro fotográfico.

Do total de 11 pontos levantados, em apenas três não havia lançamento no momento da vistoria.

Ressalta-se que já foram percorridos cerca de 30 pontos no município, os quais serão abordados em relatório, no âmbito da referida Comissão para a devida tomada de providências, conforme as atribuições dispostas no Art. 2º da Portaria mencionada.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica e ao Coordenador Administrativo, entre outras atribuições inerentes ao objeto desta Portaria:

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 29/10/2020 12:58 129 12



I - acompanhar, in loco, a prestação dos serviços e obras executados pela COPASA, previstos no contrato de concessão, seus aditivos e convênios, com vistas ao efetivo cumprimento das metas e obrigações contratuais;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, conveniais, legais e judiciais pela COPASA, especialmente as relativas à Ação Civil Pública nº 5001802-24.2019.8.13.0525 e à Ação Civil Pública nº 5008998-11.2020.8.13.0525;

III - solicitar à COPASA informações e documentos necessários ao cumprimento das suas atribuições;

IV - exercer as atribuições decorrentes do poder de polícia administrativo;

V - notificar a COPASA no caso de descumprimento de suas obrigações;

VI - emitir relatórios mensais, detalhando a execução dos serviços e obras pela COPASA e avaliando o cumprimento dos prazos, metas, investimentos previstos e sugerindo medidas corretivas aos desvios identificados e sanções, quando for o caso;

VII - comunicar à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, à Chefia de Gabinete e à Procuradoria-Geral do Município quaisquer irregularidades na prestação de serviços pela COPASA.

As ações desenvolvidas pela Comissão estão em andamento e o resultado efetivo de todos os trabalhos serão públicos, podendo os mesmos serem consultados pela Câmara Municipal e demais interessados.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Alberto Maia Valério
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



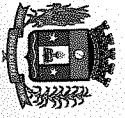


Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de
Planejamento Urbano
e Meio Ambiente

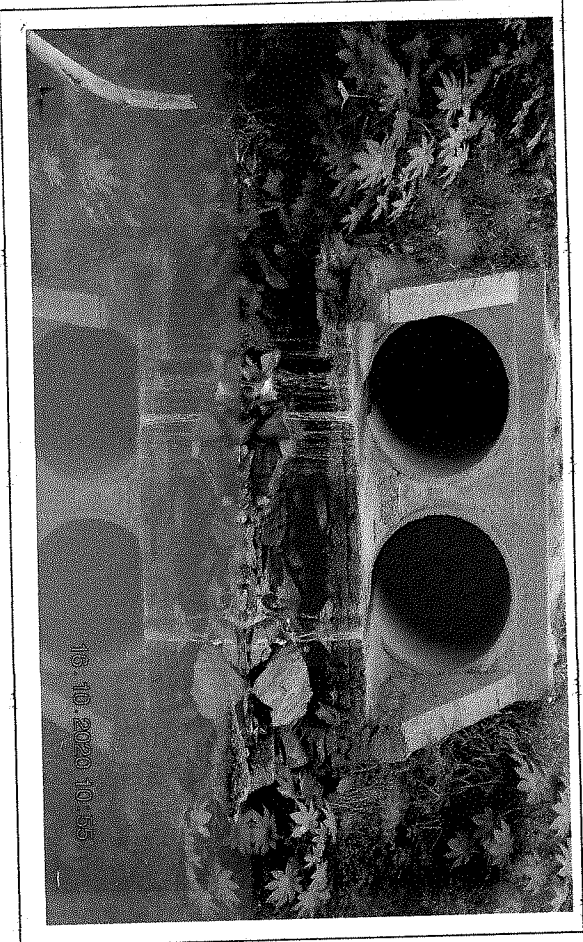
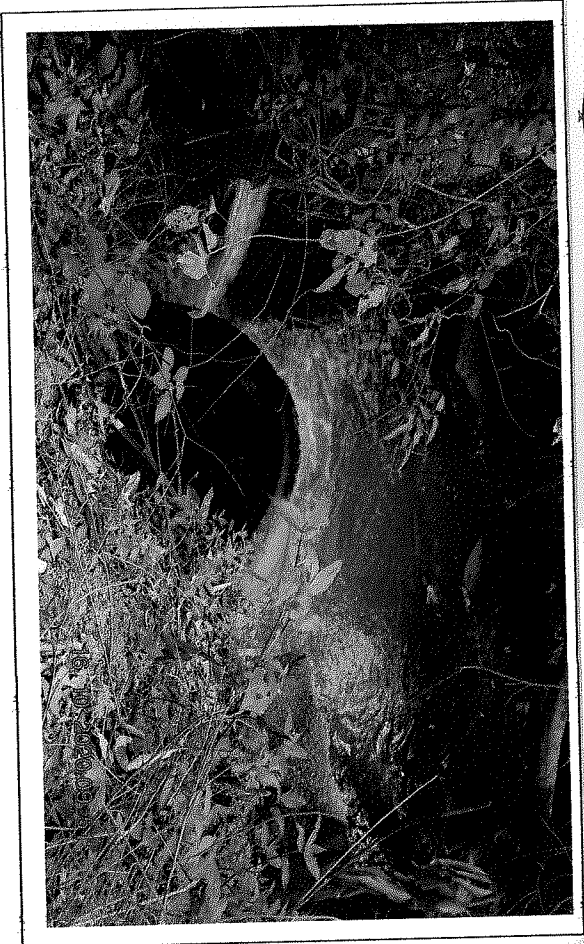


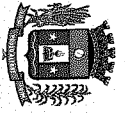
Figura 01. Localização dos pontos de lançamento de esgoto no Rio Mandu, desde o ponto de captação de água para abastecimento público, à esquerda, até a ponte da Avenida Airton Senna, à direita.



Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de
Planejamento Urbano
e Meio Ambiente





Prefeitura Municipal
de Pouso Alegre

Secretaria de
Planejamento Urbano
e Meio Ambiente

